

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL Nº01/2022 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Será selecionado um (01) bolsista para a PRAE, com os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sub-Setor	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Divisão de Serviço Social e Articulação Estudantil	01	01 – Jornalismo ou Design	Produção de conteúdo para redes sociais (ex: legendas, cards, reels, etc). Escrita de textos para panfletos/jornal da entidade. Conhecimento básico em fotografia.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Divisão de Serviço Social e Articulação da PRAE, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Ter conhecimento sobre produção de conteúdo para redes sociais (ex: legendas, cards, reels etc.). Escrita de textos para panfletos/jornal da entidade. Conhecimento básico em fotografia;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

- d) Possuir habilidades de comunicação e interação interpessoal;
- e) Estar no 4º semestre ou acima, nos cursos de Jornalismo ou Design;
- f) O período de conclusão do curso deve ser equivalente a 2022.1 ou após esse período.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2022, será realizada via Forms, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/> de 13/04/2022 a 20/04/2022.

Os interessados deverão observar as orientações adotadas pelo Divisão de Serviço Social e Articulação Estudantil/PRAE sobre o retorno seguro ao trabalho presencial e a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal contra a Covid-19 para acesso às dependências físicas da UFCA.

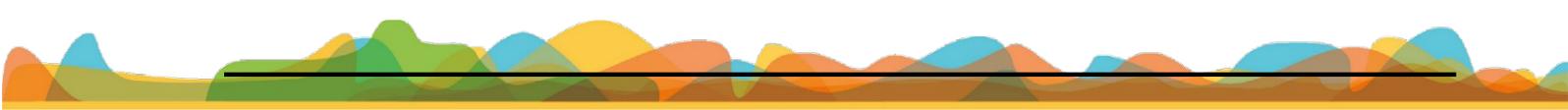
4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com término em dezembro de 2022, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

A duração da bolsa será a partir do dia 02 de maio até o dia 31 de dezembro de 2022.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por membros da PRAE e pela Orientadora Colaboradora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo os critérios a seguir:

Primeira fase: Análise de documentação

- a) Histórico Escolar e Currículo Lattes – 05 pontos
- b) Carta de Intenção – 02 pontos

Segunda fase: Prova prática

- a) Elaboração de um texto argumentativo dissertativo – 03 pontos

Serão utilizados os seguintes documentos para a seleção: Histórico Escolar, Currículo Lattes e Carta de Intenção, de acordo com a matriz de avaliação - Anexo I deste Edital.

Em caso de empate será priorizado o estudante no semestre mais avançado.

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	13/04/2022 a 20/04/2022
Prova prática*	22/04/2022
Período de Seleção	22/04/2022 a 26/04/2022
Resultado Parcial	27/04/2022
Recurso	28/04/2022
Resultado Final	29/04/2022
Início das Atividades	02/05/2022

*A prova prática ocorrerá no Campus Juazeiro do Norte às 16:00. A sala será divulgada posteriormente aos candidatos por e-mail.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRAE.

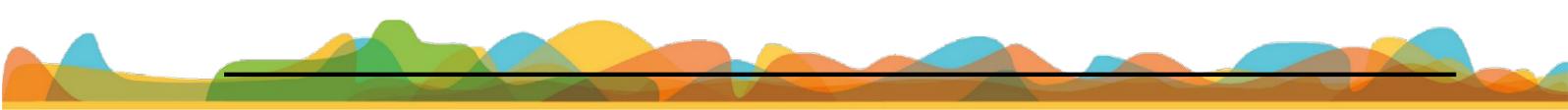
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
Telefone Geral: 3221-9363
e-mail: servicosocial.prae@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 13 de abril de 2022.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
ANEXO I

Matriz de avaliação (Currículo/Histórico, Carta de Intenção e Prova Prática)

Currículo Lattes e Histórico (5 pontos)	
Critério de avaliação	Pontuação
Histórico	2,0
Participação em projetos de pesquisa, extensão ou cultura	1,0
Experiência em Photoshop e illustrator	2,0

Carta de intenção (2 pontos)	
Critério de avaliação	Pontuação
Relato da trajetória acadêmica, experiências vivenciadas	0,5
Clareza e objetividade	0,5
Motivação para participar do projeto	1,0

Prova Prática (3 pontos)	
Critério de avaliação	Pontuação
Elaboração de um texto argumentativo dissertativo	3,0